



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*Concede gratificação à
Servidor Público no âmbito
do PODER LEGISLATIVO e dá
outras providências
correlatas.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentadas e legais,

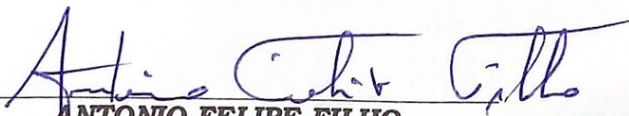
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) do vencimento básico do servidor, em virtude de exercer atividade de relevante interesse para a Câmara Municipal, à servidora **BRUNA SANTANA NASCIMENTO**, Assessora de Controle Interno, com fulcro no Art. 6º, parágrafo único, da Lei 421/2022.

Art. 2º. Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 02 de janeiro de 2023.


ANTONIO FELIPE FILHO
Presidente